



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 192, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre retificação no número do imóvel municipal, outorgado por meio de permissão de uso, a título precário.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a permissão de uso de imóvel, pertencente ao Município, outorgada a particular no ano de 2019, por meio do Decreto nº. 173, de 27 de dezembro de 2019;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16277/2019, fls. 10 verso;

DECRETA

Art. 1º. Em virtude do Decreto municipal nº. 173, de 27 de dezembro de 2019, fica retificado o número do box do Mercado Municipal concedido através de **permissão de uso** em favor da Sra. **MARIA JOSÉ ROSA**, portador (a) do CPF nº. 750.021.677-72 e ID nº. 86.400.189-6, residente e domiciliado à Avenida Nilo Peçanha n. 641, casa 3, Centro, Valença/RJ, passando a constar Box nº. 74/2, localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães, nº. 195, na cidade de Valença.

Art. 2º. Permanecem válidas as demais disposições trazidas pelo Decreto nº. 173, de 27/12/2019.

Art. 3º. Para efeito deste Decreto, o Termo de Permissão de Uso de nº. 710/2019, terá como objeto a outorga do box nº. 74/2, localizado na Rua Coronel Benjamim Guimarães, nº. 195, na cidade de Valença.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1288